



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº271/92.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 956/92, de 30/11/92,

DECRETA

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.723.000.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte três milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

- 1 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
1.1 CORPO LEGISLATIVO
1.1-3.000 DESPESAS CORRENTES
1.1-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.110 PESSOAL
1.1-3.111-01010012(001) PESSOAL CIVIL A-SUBSÍDIOS A VEREADORES.
.....Cr\$150.000.000,00
1.2 SECRETARIA DA CÂMARA
1.2-3.000 DESPESAS CORRENTES
1.2-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
1.2-3.120-01070212(007) MATERIAL DE CONSUMO....Cr\$ 5.000.000,00
1.2-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE
TERCEIROS E ENCARGOS
1.2-3.132-01070212(008) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
.....Cr\$ 25.000.000,00
2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.2 SECRETARIA
2.2-3.000 DESPESAS CORRENTES
2.2-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE
TERCEIROS E ENCARGOS
2.2-3.132-03070212(018) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
.....Cr\$ 5.000.000,00
3 DEPART. DA FAZENDA
3.1 CONTABILIDADE

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/11/92

segue fls II



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



fls II

3.1-3.000	DESPESAS CORRENTES
3.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1-3.132-03090402(023)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$ 10.000.000,00
3.2	TESOURARIA
3.2-3.000	DESPESAS CORRENTES
3.2-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.2-3.132-03080302(027)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$ 5.000.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO
3.3-3.000	DESPESAS CORRENTES
3.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.3-3.132-03080302(032)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$ 15.000.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL
4.2-3.000	DESPESAS CORRENTES
4.2-3.200	TRANSF. CORRENTES-3.250 TRANSF. A PESSOAS
4.2-3.280-15844922(044)	CONTRIBUIÇÃO FASEP-A-RECURSOS F.P.M....
Cr\$ 35.000.000,00
4.2-3.280-15844922(045)	CONTRIBUIÇÃO FASEP-B-RECURSOS PRÓPRIOS.
Cr\$ 30.000.000,00
4.5	DIVERSOS
4.5-3.000	DESPESAS CORRENTES
4.5-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
4.5-3.132-03070202(052)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$ 30.000.000,00
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-3.000	DESPESAS CORRENTES
6.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO
6.1-3.120-08421882(065)	MATERIAL DE CONSUMO....Cr\$ 45.000.000,00
6.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

segue fls III



FLS III

6.1-3.131-08472392(066)	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	
	Cr\$220.000.000,00
6.1-3.132-08421882(067)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	Cr\$ 10.000.000,00
6.6	MERENDA ESCOLAR	
6.6-3.000	DESPESAS CORRENTES	
6.6-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
6.6-3.120-08424272(100)	MATERIAL DE CONSUMO....	Cr\$300.000.000,00
6.6-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.6-3.132-08424272(102)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	Cr\$ 15.000.000,00
6.8	TORRE DE TELEVISÃO	
6.8-3.000	DESPESAS CORRENTES	
6.8-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.8-3.132-08482472(114)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	Cr\$ 5.000.000,00
6.9	ESPORTES	
6.9-3.000	DESPESAS CORRENTES	
6.9-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.9-3.132-08462242(119)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	Cr\$ 5.000.000,00
7	DEPART. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7.1-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
7.1-3.120-13754282(130)	MATERIAL DE CONSUMO....	Cr\$ 10.000.000,00
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
7.1-3.132-13754882(132)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	Cr\$ 10.000.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.2-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
7.2-3.120-15814862(137)	MATERIAL DE CONSUMO....	Cr\$ 10.000.000,00
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO	

segue fls IV



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



fls IV

7.3-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE	
	TERCEIROS E ENCARGOS	
7.3-3.132-15814872(145)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
R\$	3.000.000,00
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE	
	TERCEIROS E ENCARGOS	
8.3-3.132-10583232(165)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
R\$	5.000.000,00
8.3-4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
8.3-4.100	INVESTIMENTOS	
8.3-4.110-10583231(166)	OBRAS E INSTALAÇÕES....R\$	50.000.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.4-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.4-3.120-16885342(168)	MATERIAL DE CONSUMO....R\$	400.000.000,00
8.4-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE	
	TERCEIROS E ENCARGOS	
8.4-3.132-16885342(170)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
R\$	50.000.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.6-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.6-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE	
	TERCEIROS E ENCARGOS	
8.6-3.132-16885362(179)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
R\$	5.000.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.7-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.7-3.120-10603252(182)	MATERIAL DE CONSUMO....R\$	15.000.000,00
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.8-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE	
	TERCEIROS E ENCARGOS	
8.8-3.132-10603272(185)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
R\$	200.000.000,00



8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.9-3.000 DESPESAS CORRENTES
8.9-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE
TERCEIROS E ENCARGOS
8.9-3.132-10603282(190) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
.....Cr\$ 15.000.000,00
8.12 SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVO
8.12-3.000 DESPESAS CORRENTES
8.12-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
8.12-3.120-16915712(202) MATERIAL DE CONSUMO...Cr\$ 40.000.000,00.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.de Taquarituba, 30 de Novembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Doc. 005
Fls. nº 1082 110.